



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 10 de agosto de 2009.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 266/2009

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador IVAN SALVADOR FILHO, Vossa Senhoria foi agraciado com a "**COMENDA CABOCLO BERNARDO**", na oportunidade estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 18 de agosto de 2009, às 19:00 horas, no Salão de Eventos "Le Palace", localizado no Bairro Três Barras.

Atenciosamente,

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
ELDER ELIAS GIORDANO MARIM
Nesta



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000629/2009

ABERTURA: 10/8/2009 - 14:36:41

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÓPIA

**Confere com
o Original**

Josemar Marchiori

Assessor Téc. do Protocolo
Patrimônio e Anexos

p/ Maria das Graças Rosa

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido a "**COMENDA CABOCLO BERNARDO**" a seguinte personalidade: **ELDER ELIAS GIORDANO MARIM**.

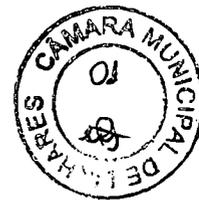
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente

ELIZER DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

JOSÉ NILTON CORREIA
2º Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000629/2009

ABERTURA: 10/8/2009 - 14:36:41

REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDA CABOCLO BERNARDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Josemar Marchiori

Assessor Téc. do Protocolo
Patrimônio e Arquivado

p/ Maria das Graças Rosa

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido a **"COMENDA CABOCLO BERNARDO"** a seguinte personalidade: **ELDER ELIAS GIORDANO MARIM.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

IVAN SALVADOR FILHO

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente

ELIZER DE OLIVEIRA SANTOS
1º Secretário

JOSÉ NILTON CORREIA
2º Secretário